

CÂMARA

LULA MARQUES/ABRASIL



Motta levará
ao plenário a
cassação de
Carla Zambelli

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), afirmou ontem que caberá ao plenário da Casa decidir sobre a perda do mandato da deputada Carla Zambelli (PL-SP). No sábado passado, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes determinou, além da perda do mandato, que Zambelli comece a cumprir, de forma definitiva, a pena de 10 anos de prisão pela invasão ao sistema do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O ministro converteu, de preventiva para definitiva, a prisão da parlamentar. “Eu darei o cumprimento regimental. Nós vamos notificar para que ela possa se defender e a palavra final será a palavra do plenário. Isso é cumprir a decisão.”, disse Motta. Segunda-feira, o presidente da Câmara disse que o Parlamento cumpriria a determinação do STF de declarar a cassação do mandato da deputada, que também teve decretado o bloqueio das contas bancárias e ativos financeiros. “Essa decisão poderia ser cumprida pela Mesa [Diretora] ou pelo Plenário. **PÁGINA 5**

IOF

Haddad confirma IR de 17,5%
em rendimentos de aplicações

As medidas de compensação ao aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incluirão uma alíquota única de 17,5% de Imposto de Renda sobre os rendimentos de aplicações, confirmou ontem o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. “A média da tributação das aplicações financeiras já é 17,5%. Então, nós estamos fixando uma alíquota pa-

ra todas as aplicações financeiras no mesmo patamar. Hoje ela vai de 15% (para aplicações de até dois anos) a 22,5% (para aplicações de longo prazo)”, disse Haddad, após reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O ministro também citou na reunião uma alta de 15% para 20% no Imposto de Renda sobre os Juros sobre Capital Próprio (JCP). **PÁGINA 2**

INTERROGATÓRIO



FELIPE SAMPAIO/STF

General alertou Bolsonaro sobre
‘gravidade’ de tentativa de golpe

O ex-ministro da Defesa Paulo Sérgio Nogueira (**foto**) afirmou ontem que alertou Jair Bolsonaro sobre a gravidade da possibilidade de decretação de medidas golpistas no final do governo do ex-presidente, em 2022. Nogueira, que é general do Exército, é um dos réus da ação penal da trama golpista e foi chamado para ser interrogado pelo ministro Alexandre de Moraes, relator do processo no Supremo Tribunal Federal (STF). O ge-

neral foi acusado pela Procuradoria-Geral da República de endossar críticas ao sistema eleitoral, instigar a tentativa de golpe e de apresentar uma versão do decreto golpista para pedir apoio aos comandantes das Forças Armadas. O ex-ministro confirmou a participação na reunião realizada pelo ex-presidente para apresentar estudos para decretação de medidas de estado de sítio para reverter o resultado das eleições. **PÁGINA 5**

GENOCÍDIO

Ativistas marcham
a Gaza para romper
bloqueio de Israel

Enquanto a coalizão de ativistas da Flotilha da Liberdade navegava o mediterrâneo a caminho da Faixa de Gaza para romper o bloqueio de Israel, organizações sociais e ativistas de dezenas de países se articulavam para iniciar a Marcha Global Para Gaza. Os organizadores esperam reunir milhares de manifestantes de organizações sociais de 51 países. “A Marcha Global para Gaza é um movimento cívico, apolítico e independente. **PÁGINA 6**

CPI DAS BETS



LULA MARQUES/ABRASIL

Relatório pede
indiciamento de
Virgínia e Deolane

O relatório final da CPI das Bets, apresentado ontem, pede o indiciamento de 16 empresas ou pessoas, incluindo as influenciadoras digitais de grande alcance nas redes sociais Virgínia Fonseca e Deolane Bezerra dos Santos. O texto da relatora, senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS) (**foto**), afirma que há indícios para processar as duas por crimes como propaganda enganosa, estelionato, lavagem de dinheiro e uso de bets sem autorização legal. **PÁGINA 5**

INDICADORES

IBOVESPA 0,54% / 136.436,07 / 736,69 / Volume: 20.684.036.108 / Negócios: 3.323.675							Bolsas no mundo				Salário mínimo	R\$ 1.412,00	IGP-M	-0,49% (mai.)	EURO turismo			
Mais Negociados			Maiores Altas			Maiores Baixas			Fechamento		%	Ufir-RJ	R\$ 4,5373	IPCA-15	0,36% (mai.)	Compra: 6,4517	Venda: 6,6317	
	Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.		Taxa Selic	CDI		DÓLAR Ptax - BC		
GOL PN N2	1,07	-13,01	-0,16	PDG REALT ON NM	0,29	+26,09	+0,06	CEMEPE PN	2,51	-16,33	-0,49	S&P 500	6.038,81	+0,55	(07/05)	14,75%	(07/05)	14,65%
PETROBRAS PN EDJ N2	30,05	+3,02	+0,88	BIOMA EDUC ON MA	4,91	+22,75	+0,91	GOL PN N2	1,07	-13,01	-0,16	NASDAQ Composite	19.714,989	+0,63	TR		DÓLAR comercial	
BRASIL ON EJ NM	21,54	-0,87	-0,19	SONDOTECNICAPNA	44,00	+10,00	+4,00	ALLIAR ON NM	4,70	-10,31	-0,54	Nasdaq 100	21.941,919	+0,66	(11/06)	0,1735%	BM&F/grama/RJ	R\$ 599,30
MAGAZINE LUIZA ON NM	9,50	+0,21	+0,02	JSL ON NM	6,33	+9,71	+0,56	ALPHAVILLE ON NM	1,850	-9,76	-0,200	Euronext 100	1.597,67	+0,16	Poupança		EURO Comercial	
ITAUSA PN EJ N1	10,70	-0,74	-0,08	GER PARANAP ON	36,00	+9,59	+3,15	DOTZ SA ON NM	7,200	-9,09	-0,720	CAC 40	7.804,33	+0,17	(11/06)	0,6744%	Compra: 6,3631	Venda: 6,3637
																Compra: 5,5557	-0,36%	
																Compra: 5,5693	Venda: 5,5699	
																EURO Comercial	DÓLAR turismo	
																Compra: 5,6055	Venda: 5,7855	

MERCADOS



Bovespa quebra série negativa e sobe 0,54%, com Petrobras e Vale

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

Após quatro sessões na defensiva, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) teve um dia de recuperação moderada, não o suficiente para retomar os 137 mil pontos, nível visto na máxima (137.369,35), quando avançava mais de 1%. Ao fim, o Índice Bovespa (Ibovespa) mostrava ganho de 0,54%, aos 136 436,07 pontos, com mínima a 135.716,01 equivalente à abertura da sessão. O giro financeiro desta terça-feira ficou em R\$ 20,7 bilhões. Na semana, o Ibovespa avança 0,25%, ainda cedendo 0,43% em junho - no ano, sobe 13,43%.

Destaque da sessão entre as blue chips, Petrobras conseguiu sustentar alta de 3,65% na ON e de 3,02% na PN, mesmo com a perda de força do petróleo em Londres e Nova York ao longo da tarde, com o Brent e o WTI em baixa nos respectivos fechamentos após terem chegado a subir mais de 1% até o início da etapa vespertina. As empresas de petróleo "juniores", como Brava (+3,29%) e PetroReconcavo (+3,49%), também foram bem até o fechamento, a despeito da virada nas cotações da commodity.

Na B3, Vale ON, a principal ação da carteira, também foi bem, em alta de 0,68% no en-

cerramento, apesar do recuo do minério de ferro na China e em Cingapura. Entre os bancos - ainda sob o peso de mudanças indicadas pelo governo para a tributação de JCP no âmbito do pacote -, Bradesco ON (+0,15%) e Santander (Unit +0,28%) foram as exceções, ainda que o ajuste negativo tenha sido moderado, entre -0,06% (Bradesco PN) e -0,87% (Banco do Brasil ON) no fechamento. Na ponta ganhadora do Ibovespa, Vamos (+5,88%), Braskem (+4,67%) e CSN (+4,10%). No lado oposto, Embraer (-2,43%), BB Seguridade (-2,15%) e Caixa Seguridade (-2,11%).

DÓLAR

O dólar ganhou força ao longo da tarde e terminou a sessão de ontem, em leve alta, na casa de R\$ 5,57, alinhado ao comportamento da moeda americana no exterior.

Pela manhã, o dólar chegou operar pontualmente em queda, com mínima a R\$ 5,5388.

Com máxima a R\$ 5,5749, o dólar à vista encerrou o dia em alta de 0,14%, R\$ 5,5704, após três pregões consecutivos de queda. A moeda americana acumula baixa de 2,61% nos sete primeiros pregões de junho e de 9,87% em 2025 na comparação com o real, que apresenta o melhor desempenho entre as divisas latino-americanas.

DINHEIRO ESQUECIDO

Brasileiros sacaram R\$ 360 milhões em abril

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

Os brasileiros sacaram, em abril, R\$ 360 milhões em valores esquecidos no sistema financeiro, de acordo com dados divulgados ontem pelo Banco Central (BC). No total, o Sistema de Valores a Receber (SVR) já devolveu R\$ 10,38 bilhões aos clientes bancários, mas ainda há R\$ 9,74 bilhões disponíveis para saque.

O SVR é um serviço do BC no qual o cidadão pode consultar se ele próprio, sua empresa ou pessoa falecida tem dinheiro esquecido em algum banco, consórcio ou outra instituição. Caso o resultado seja positivo, é possível solicitar a devolução.

O serviço do BC é totalmente gratuito. Para a consulta, não é preciso fazer login — basta informar o CPF e data de nascimento do cidadão ou o CNPJ e a data de abertura da empresa, inclusive para empresas encerradas. Já para o resgate dos valores, há a necessidade da conta Gov.Br, nos níveis prata ou ouro com verificação em duas etapas habilitada.

O dinheiro pode ser resgatado de duas formas: a primeira é entrando diretamente em contato com a instituição responsável pelo valor e solicitar o recebimento; a segunda é fazendo a solicitação pelo Sistema de Valores a Receber.

Para ter acesso a recursos de pessoas falecidas é preciso ser herdeiro, representante, inventariante ou representante legal. Nesse caso e no caso de empresas encerradas, o representante pode entrar no SVR com a conta pessoal Gov.br e assinar

um termo de responsabilidade para resgatar os valores.

SOLICITAÇÃO

No mês passado, o Banco Central inaugurou uma nova funcionalidade no sistema: a solicitação automática de resgate de valores. Com ela, o cidadão não precisará consultar o sistema periodicamente nem registrar manualmente a solicitação de cada valor que existe em seu nome.

Caso seja disponibilizado algum recurso por instituições financeiras, o crédito será feito diretamente na conta do cidadão. A solicitação automática de resgate é exclusiva para pessoas físicas e está disponível apenas para quem possui chave pix do tipo CPF. A adesão ao serviço é facultativa.

As estatísticas do SVR são divulgadas com dois meses de defasagem, com a atualização de novas fontes de valores esquecidos no sistema financeiro.

Em relação ao número de beneficiários, até o fim de abril, 30.623.196 correntistas haviam resgatado valores, sendo 27.854.371 pessoas físicas e 2.768.825 pessoas jurídicas.

Por outro lado, 51.717.336 de beneficiários ainda não sacaram seus recursos. Destes 47.428.003 são pessoas físicas e 4.289.333, pessoas jurídicas.

A maior parte das pessoas e empresas que não fizeram o saque têm direito a pequenas quantias. Os valores a receber de até R\$ 10 concentram 63,83% dos beneficiários. Os valores entre R\$ 10,01 e R\$ 100 correspondem a 24,21% dos correntistas.

IOF

Haddad confirma IR de 17,5% a rendimentos de aplicações

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

As medidas de compensação ao aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incluirão uma alíquota única de 17,5% de Imposto de Renda sobre os rendimentos de aplicações, confirmou ontem o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

“A média da tributação das aplicações financeiras já é 17,5%. Então, nós estamos fixando uma alíquota para todas as aplicações financeiras no mesmo patamar. Hoje ela vai de 15% (para aplicações de até dois anos) a 22,5% (para aplicações de longo prazo)”, disse Haddad, após reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O ministro também citou na reunião uma alta de 15% para 20% no Imposto de Renda sobre os Juros sobre Capital Próprio (JCP). Embora a medida tenha sido rejeitada em 2023 pelo Congresso, Haddad disse que o tema foi incluído no pacote por sugestão de parlamentares.

Por cerca de duas horas, Haddad explicou a Lula as propostas acertadas com líderes partidários na reunião de domingo passado. Segundo o ministro, os textos das propostas foram encaminhados à Casa Civil antes do envio ao Congresso Nacional.

Segundo Haddad, o governo também pretende enviar um projeto de lei complementar para reduzir em 10% as isenções

fiscais num segundo momento. O modelo do corte, explicou o ministro, ainda será definido pelo Congresso. Em relação às medidas de contenção de despesas, o ministro disse que elas serão discutidas por uma comissão de líderes partidários, com participação de integrantes da equipe econômica.

PRUDÊNCIA

Sobre a declaração do presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (República-nos-PB), de que o Congresso Nacional não se compromete a aprovar o pacote para compensar a alta do IOF, Haddad disse ver como prudente a avaliação do parlamentar.

“Uma fala de prudência, lá não estavam os 513 parlamenta-

res. Como é que ele pode tomar uma decisão de aprovar ou não sem ouvir as bancadas?”, questionou Haddad. “Entendo que o Congresso Nacional queira primeiro ouvir e depois, ao longo da tramitação da medida provisória, fazer as suas ponderações”, acrescentou.

Ao fim da reunião de domingo, que durou cinco horas, Haddad, Motta e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), anunciaram uma medida provisória com a elevação de receitas que permitam compensar parcialmente a elevação do IOF. O debate sobre cortes estruturais de despesas, no entanto, ficou para um segundo momento diante da falta de consenso entre o governo e os líderes partidários.

CNI critica fim de isenção de LCI e LCA e nova alíquota sobre fintechs

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Qualquer aumento de impostos que recaia sobre o setor produtivo prejudica a economia, criticou ontem a Confederação Nacional da Indústria (CNI). Em nota, a entidade defendeu a taxação de bets (empresas de apostas virtuais), a reforma administrativa e a contenção de gastos públicos, mas condenou a proposta de fim de isenção das Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e das Letras de Crédito do Agronegócio (LCA).

A confederação também criticou a proposta de elevar de 9% para 15% as alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das fintechs (startups do setor financeiro). Para a CNI, a medida prejudicará o acesso ao crédito, num momento de juros altos.

“O setor produtivo já está sufocado por juros abusivos e spreads bancários distorcidos. Agora, o crédito vai ficar ainda mais caro. No fim das contas, quem vai arcar com isso é o consumidor. É inadmissível conti-

nuar prorrogando essa situação. O Brasil precisa, com urgência, de uma reforma que traga justiça tributária de verdade”, ressaltou na nota o presidente da CNI, Ricardo Alban.

O comunicado da CNI lembrou que a entidade junto a outras confederações - Confederação Nacional dos Transportes (CNT), Confederação Nacional do Comércio, de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) e Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg) - entregaram ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em Paris, propostas para promover o equilíbrio fiscal.

Segundo a CNI, o aumento de tributos sobre o setor produtivo chega num momento em que os juros altos e o aumento das importações comprometem o crescimento da indústria. A entidade lembrou que, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a indústria foi o único dos três principais setores da economia a encolher em relação ao qua-

tro trimestre do ano passado. Apesar de o PIB ter registrado alta de 1,4%, o segmento recuou 0,1%. As propostas acertadas com o Congresso são as seguintes:

- Aumento da taxação do faturamento das bets (empresas de apostas esportivas) de 12% para 18%;
- Elevação de 9% para 15% as alíquotas da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) sobre *fintechs* e corretoras.
- Fim de isenção de Imposto de Renda sobre títulos como Letras de Crédito Imobiliário (LCI), Letras de Crédito Agrícola (LCA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), que passarão a pagar 5%.

O ministro evitou dar estimativas de quanto o governo pretende arrecadar com as medidas. Disse apenas que os cálculos ainda estão sendo fechados.

CONTENÇÃO DE GASTOS

Em relação às medidas de

contenção de despesas, o ministro da Fazenda disse que o Congresso se reunirá com a área econômica para “enfrentar” esse debate. Segundo o ministro, será formada uma comissão de líderes para discutir os gastos primários.

“(Pretendemos) fazer um inventário do que já foi proposto, do que é politicamente viável, do que as pessoas estão querendo enfrentar, dos debates que os deputados e senadores querem enfrentar e vamos dar o suporte técnico para uma melhor conformação da medida possível”, declarou.

Na reunião com os parlamentares no domingo, o ministro levou uma apresentação que mencionava uma explosão de gastos nos últimos anos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), do Benefício de Prestação Continuada (BPC), das emendas parlamentares, do BPC (Benefício de Prestação Continuada) e das transferências para estados e municípios.

MAIO

Famílias gastaram mais com alimentação e bebidas pelo nono mês consecutivo

DANIELA AMORIM/AE

As famílias brasileiras gastaram mais com alimentação e bebidas em maio pelo nono mês consecutivo. O grupo Alimentação e bebidas acumulou uma alta de 7,33% nos 12 meses encerrados em maio. No mesmo período, a taxa registrada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ficou em 5,32%, segundo informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em maio, a alta acumulada em 12 meses no preço do café moído alcançou 82,24%, maior

variação desde o início do Plano Real, em julho de 1994.

Segundo Fernando Gonçalves, gerente do IPCA no IBGE, o clima afetou a produção de café.

“Afetou a produção inclusive em outros países produtores, houve escassez mundial. Já tem sinais de aumento na produção no campo, mas até chegar na ponta leva tempo”, lembrou Gonçalves. “Situação semelhante aconteceu com o chocolate. E também foi por conta de problemas de produção mundial (de cacau). Teve problema de quebra de safra em grandes países produtores,

por efeitos climáticos. Tudo isso acabou trazendo pressão de alta no cacau”.

O grupo Alimentação e bebidas saiu de um avanço de 0,82% em abril para alta de 0,17% em maio, um impacto de 0,04 ponto percentual sobre o IPCA do último mês.

A alimentação no domicílio avançou 0,02% em maio. Houve quedas no tomate (-13,52%), arroz (-4,00%), ovo de galinha (-3,98%) e frutas (-1,67%). Entre as altas, os destaques foram a batata-inglesa (10,34%), cebola (10,28%), café moído (4,59%) e carnes (0,97%).

“Batata e cebola tiveram re-

dução de oferta. Tomate teve aumento de oferta, assim como as frutas de uma forma geral”, disse Gonçalves, citando ainda uma melhora na oferta de arroz e de ovo no mercado doméstico. “Tudo isso acaba trazendo esse alívio para o bolso do consumidor.”

A alimentação fora do domicílio aumentou 0,58% em maio. O lanche subiu 0,51%, e a refeição fora de casa encareceu 0,64%. Segundo Gonçalves, os alimentos fora de casa subiram mais que os alimentos no domicílio porque sofrem pressão também de repasse de outros custos.



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 83ª (OCTOGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 83ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 83ª (Octogésima Terceira) Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 01 de julho de 2025, às 17:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a substituição do atual Agente Fiduciário para VÓRTIX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, Instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário no-meio nos termos do artigo 17, inciso IV, da Resolução CVM nº 17, nos termos da proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, em razão da descontinuação dos serviços de agente fiduciário prestados pela H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@commcor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial – CRI INDEPY 83", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na Junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicão nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 11 de junho de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 50ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 50ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 14 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 50ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos pela Brasil Sistemas de Energia Solar 7 Ltda. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 01 de julho de 2025, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a substituição do atual Agente Fiduciário por OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, para atuar na qualidade de agente fiduciário, nos termos da Resolução CVM nº 17, conforme proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, em razão da descontinuação dos serviços atualmente prestados pela H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., ficando consignado que os termos, condições e valores previstos na referida proposta são equivalentes aos atualmente praticados; (ii) Aprovar a substituição da atual Instituição Custodiante para OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004 34, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, nos termos da proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, ficando consignado que os termos, condições e valores previstos na referida proposta são equivalentes aos atualmente praticados; (iii) Aprovar a substituição do atual Banco Liquidante para OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004 34, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, nos termos da proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, ficando consignado que os termos, condições e valores previstos na referida proposta são equivalentes aos atualmente praticados; (iv) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail fiduciario@commcor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI BRASIL 50", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na Junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer Titular de CRI indicão nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 11 de junho de 2025

Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) EMISSÃO, DA 1ª E 2ª SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª e 2ª Séries, da 39ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Jardim Paulista, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 39ª (Trigésima Nona) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Marcos Augusto Pereira Vale. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 01 de julho de 2025, às 18:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de Investidores será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Conceder waiver para não enviar em um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 7.2, (iv) da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira ("CPR-F"), em razão do cumprimento intempestivo da obrigação não pecuniária de enviar as demonstrações financeiras anuais auditadas dos Avalistas Pessoa Jurídica referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024, conforme previsto na cláusula 10.2, (xii), (a), da CPR-F; (ii) Conceder waiver para não enviar em um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 7.2, (iii), da CPR-F, em face do descumprimento da obrigação não pecuniária da Emitente, nos termos da cláusula 7.2, (iii), da CPR-F, em face do descumprimento da obrigação não pecuniária da Emitente, nos termos da cláusula 7.2, (iii), da CPR-F; (iii) Caso aprovado o item (ii) acima, conceder prazo adicional de 60 (sessenta) dias contados da celebração desta Assembleia, para que a Emitente envie as declarações de renda, com substanciamento ao exercício financeiro do ano de 2023 e 2024, bem como estender o prazo da entrega de 2025, cujo exercício se encerrará em 30 de abril de 2025; (iv) Aprovar a alteração da Cláusula 10.2., item (xii), alínea (b) da CPR-F, no que dispõe das obrigações adicionais do Emitente e dos Avalistas, que passará a vigorar, caso aprovado, conforme nova redação abaixo: "(x) entregar à Credora e ao Agente Fiduciário: (b) até a data de 30 (trinta) de abril de cada ano-calandário até a Data de Vencimento a cópia integral da declaração, original ou retificada, de imposto de renda do Emitente e da Avalista Pessoa Física. Sendo permitida a prorrogação deste prazo caso haja alguma postergação regulamentada pela União Federal, limitado a 3 (três) meses, conforme legislação aplicável.; (v) Conceder waiver para não enviar em um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 7.2, subitens (i) e (xvii), da CPR-F, em face do cumprimento intempestivo da obrigação não pecuniária de apresentar à Credora, com cópia do Agente Fiduciário, as certidões atualizadas das matrículas referentes aos imóveis, conforme previsto na cláusula 10.2, (ii), da CPR-F; (vi) Conceder waiver para não enviar em um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 7.2, item (ii), da CPR-F, em face do descumprimento da obrigação não pecuniária da Emitente e dos Avalistas em entregar até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, a declaração do Emitente e dos Avalistas, conforme disposto na cláusula 10.2., item (xv), alínea (a) da CPR-F; (vii) Caso aprovado o item (ii) acima, conceder prazo adicional de 60 (sessenta) dias contados da celebração desta Assembleia, para que a Emitente envie as respectivas declarações, atestando as condições dispostas cláusula 10.2., item (xii), alínea (a) da CPR-F; (viii) Aprovar para que seja celebrado um aditamento ao "Instrumento Particular de Contrato de Afiliação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato"), com a finalidade de alterar o Anexo E do Contrato, para incluir dois novos novos, nas Matrículas de nº 15.898 e 15.899, que seguirão na forma do Anexo E à Ata, sendo certo que, a referida inclusão não ensejará um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 7.2, item (i), da CPR-F; (ix) Conceder waiver para não enviar em um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 7.2, item (ii), da CPR-F, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária do Devedor e a Fiduciante em entregar anualmente, um laudo de avaliação atualizado dos imóveis, conforme disposto na cláusula 2.3.3 do Contrato; (x) Caso aprovado o item (iv) acima, conceder prazo de 60 (sessenta) contados da celebração desta Assembleia, para que a Emitente envie o laudo de avaliação atualizado dos imóveis, sendo certo que o referido laudo de avaliação será custeado pela Securitizadora, com recursos do Fundo de Despesas, nos termos da proposta que seguirá anexa à Ata; (xi) Aprovar a substituição do atual Agente Fiduciário, nos termos da proposta que seguirá anexa à presente Ata, em razão da descontinuação dos serviços de agente fiduciário prestados pela H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; e (xii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@commcor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial-CRA MAPEVA 39", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na Junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRA indicão nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 11 de junho de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitização

No Porto

Receita apreende 1 tonelada e meia de cocaína em Santos

A Receita frustrou ontem, a tentativa de remessa ao exterior de 1.505 quilos de cocaína. É a maior apreensão no porto de Santos nos últimos quatro anos. A droga, escondida em um carregamento de 184 toneladas de papel, foi interceptada durante a execução de trabalhos de rotina de vigilância e repressão aduaneiras realizados por equipes da Alfândega de Santos.

Segundo informou a Receita, a carga estava de papel acondicionada em nove contêineres, em um total de 394 estrados de madeira.

A contaminação da carga regular ocorreu em um dos contêineres, onde pacotes de papel do tipo A4 foram substituídos por tablets de cocaína.

Os documentos de exportação indicam que os contêineres fariam transbordo no porto de Bremerhaven, na Alemanha, mas o destino da carga seria o Reino Unido.

Seleção de cargas pela Receita.

Segundo a Receita, para a seleção de cargas, são utilizados critérios objetivos de gerenciamento e análise de riscos, além da inspeção por imagens de escâner. Esse trabalho busca garantir a

agilidade das operações do comércio exterior e, ao mesmo tempo, coibir a prática de ilícitos aduaneiros no complexo portuário santista, destaca o Fisco.

Outra ferramenta importante é a participação dos cães farejadores da Receita. Durante a fiscalização de ontem, o cão de faro da Alfândega de Santos que auxiliava nos trabalhos de verificação física de cargas selecionadas pela Unidade aduaneira do Porto de Santos sinalizou positivamente para a presença de drogas.

Perícia e investigação a ser conduzida em inquérito policial Após a confirmação da con-

taminação, a Polícia Federal foi acionada para os procedimentos de polícia judiciária da União e para realizar a perícia no local dos fatos, a fim de subsidiar a investigação a ser conduzida em inquérito policial.

PORTO DE SALVADOR

Ainda nesta terça-feira, a Receita também fez uma grande apreensão no porto de Salvador, onde foram encontrados 560 quilos de cocaína em um carregamento de minério (ferroliga). O destino da carga seria a Suécia, via porto de Antuérpia, na Bélgica.

TEATRO OFICINA

Parque do Bixiga vai perder área para metrô antes de sair do papel

GONÇALO JUNIOR/AE

Antes de sair efetivamente do papel, o futuro Parque do Bixiga, na Bela Vista, terá uma parte de sua área destinada a um canteiro de obras do Metrô.

Cerca de 1 mil m², ou 9% da área total de 11,1 mil m² do parque, será usado para apoiar as obras da Linha 19-Celeste. O parque fica no cruzamento das ruas Jaceguai e Abolição, no entorno do Teatro Oficina, no centro paulistano.

A Secretaria do Verde e do Meio Ambiente afirma que "as condições e o prazo para a ocupação serão definidos em parceria entre a Prefeitura e o Metrô de São Paulo". Ainda de acordo com o órgão, "a área será devolvida ao parque após a conclusão das obras, nas condições previamente acordadas entre as partes".

O terreno foi adquirido pela Prefeitura no ano passado por R\$ 65 milhões, mas a iniciativa ainda não saiu do papel (leia abaixo). O projeto da Linha 19-Celeste, por sua vez, foi definido antes da decisão de criação do parque.

A estimativa do Metrô é utilizar a área por cerca de três anos. "Não é intenção do Metrô trazer prejuízos para o parque. Precisamos de uma área pequena. O Metrô vai cuidar da área, utilizá-

la no menor tempo possível e devolvê-la", explica Carlos Eduardo Paixão de Almeida, gerente de Projetos do Metrô, ao Estadão.

O trecho, localizado nas proximidades da rua Santo Amaro, será usado para a instalação de escritórios, estacionamento, manobras, além da montagem e desmontagem de equipamentos.

Do outro lado da rua estarão os poços VSE (Ventilação e Saídas de Emergência), parte importante na segurança e funcionamento de novas linhas. Ali também será o "desembogue" de uma tuneladora, ou seja, ponto onde o famoso "tatuzão", que escava o túnel, emerge da terra.

A assinatura de um termo de parceria fará com que os dois projetos - a construção do parque e as obras do Metrô - caminhem de forma conjugada, segundo Paixão. "Se a Prefeitura começar o projeto antes que o Metrô, vamos pedir que ela não construa nada naquela área para não inviabilizá-la", diz.

A licitação da Linha 19-Celeste está prevista para julho. As obras começam em 2026, com 75 meses (pouco mais de 6 anos) para conclusão.

A linha terá 15 estações que vão se estender ao longo de 18 km de extensão, transportando cerca de 600 mil pessoas por dia,

de Guarulhos ao Vale do Anhan-gabaú, no centro de São Paulo.

PROJETO

A entidade responsável pelo concurso público do projeto do parque é o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-SP) com a assinatura do contrato prevista este mês, de acordo com a Prefeitura.

"O cronograma detalhado vai depender do plano de trabalho, que é o primeiro produto previsto de entrega do nosso contrato. Portanto depende de quando for assinado", afirmou a professora Raquel Schenkman, presidente da entidade.

Representantes do Teatro Oficina e de movimentos de bairro defendem a criação de um grupo de trabalho conjunto com a Prefeitura para o desenho do futuro parque. Arquitetos e apoiadores da companhia desenvolveram uma proposta que inclui a reabertura do Rio Bixiga, que passa pelo terreno e hoje está oculto.

Por enquanto, o espaço se chama Parque do Bixiga. Na Câmara, vereadores divergiram sobre a possibilidade de homenagear Zé Celso ou Silvio Santos (Parque Abravanel). Durante a votação do projeto, a ideia de escolher o nome de Adoniran Barbosa também foi lançada, mas não há perspectiva de uma definição nesse aspecto.

SONHO DE ZÉ CELSO

A área de 11,1 mil m² do parque foi adquirida pela Prefeitura de São Paulo em agosto de 2024 por R\$ 65 milhões. O poder municipal e o Sisan Empreendimentos, do Grupo Silvio Santos, dono do local desde a década de 1980, entraram em um acordo no ano passado, após após quatro décadas de mobilização popular pela construção do parque.

O principal idealizador do parque foi o dramaturgo José Celso Martinez Corrêa, morto em julho de 2023. Em textos-manifesto, performances e mobilizações públicas, Zé Celso juntou apoiadores diversos contra a construção de edifícios no entorno do Teatro Oficina, que se localiza na Rua Jaceguai, desde os anos 1960.

Entre as vitórias de Zé Celso após a venda dos imóveis vizinhos à Sisan Empreendimentos

Nota

PM DE SP ANUNCIA PARCERIA COM GOOGLE PARA BLOQUEAR TELAS DE CELULARES ROUBADOS

A PM de SP anunciou uma parceria com o Google para tentar ajudar a combater os roubos e furtos de celular. A funcionalidade, que passa a operar nos Terminais Portáteis de Dados dos policiais, vai permitir que os agentes façam o bloqueio remotamente de um aparelho subtraído. Segundo a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PM, a ferramenta só será acionada a pedido da vítima, que deverá disponibilizar as informações para a ativação do serviço. Além de bloquear o aparelho, os policiais podem auxiliar a vítima a identificar a localização em tempo real, tocar um som para facilitar sua identificação ou, apagar dados.

